



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO  
SECRETARIA EXECUTIVA**

DELIBERAÇÃO Nº 6, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002.

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, em sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2002, tendo em vista as competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001 e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001 e o disposto no art. 13, inciso III, do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Credenciar, como fiel depositário de amostras de componentes do patrimônio genético, o Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Processo nº 02000.002444/2002-85).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
Presidente do Conselho